

服務基本資料 Informações básicas dos serviços Service Information

執行單位 (接待單位)

Entidade responsável (Entidade de atendimento)
Service Provider

交通廳
Departamento de Trânsito (DT)
Traffic Department

申請地點

Local de atendimento de pedidos
Application Location

澳門交通警司處值日室
(澳門士多鳥拜斯大馬路交通廳大樓)
Graduado de serviço do Comissariado de Trânsito de Macau
(Instalações do Departamento de Trânsito sito na Avenida de Sidónio Pais)
Duty Office at Macao Traffic Branch
(Av. de Sidonio Pais, Traffic Department Building)

辦公時間

Horário de funcionamento
Office Hours

星期一至四 09H00 ~ 13H00、14H30 ~ 17H45
星期五 09H00 ~ 13H00、14H30 ~ 17H30
星期六、日及澳門政府假期休息
2^a ~ 5^a 09H00 ~ 13H00, 14H30 ~ 17H45
6^a 09H00 ~ 13H00, 14H30 ~ 17H30
Fechado aos Sábados, Domingos e Feriados
Mon ~ Thu 09H00 ~ 13H00, 14H30 ~ 17H45
Fri 09H00 ~ 13H00, 14H30 ~ 17H30
Closed on Sat, Sun and government holidays

查詢方法

Formas de consulta
Enquiry Methods

親臨：上述地點
電話：(853) 2837 4214 / (853) 8598 6376
Pessoalmente: Local acima mencionado
Tel: (853) 2837 4214 / (853) 8598 6376
In person: the above location
Tel: (853) 2837 4214 / (853) 8598 6376

詳情請瀏覽治安警察局網站

Para pormenores do serviço, é favor de consultar o website do CPSP
For further information please browse the website of Public Security Police Force

<http://www.fsm.gov.mo/psp>

所有資訊均以網站公佈為準

Toda a informação não dispensa a prevalência do publicado no website.

All information is subject to change, please refer to the website for the most updated information.



CPSP-2014-12/DT(48)

熱線電話 / Contactos úteis / General Contact Numbers

緊急求助熱線 / Serviços de Emergência / Emergency Hotline 999 / 110 / 112
罪案舉報熱線 / Denúncias (crimes) / Report Crime Hotline (853) 2857 7577
打擊販賣人口舉報熱線 / Combate ao Tráfico de Pessoas /
Combat Human Trafficking Hotline (853) 2888 9911
投訴熱線 / Linha quente para queixas / Complaints Hotline (853) 2878 7373
總機電話 (為澳門人在海外遇上證件問題服務專線)
Serviços Gerais (Serviços de urgência a residentes de Macau que
se encontram no estrangeiro, com problemas sobre a identidade,
documentos de viagem e assuntos migratórios) (853) 2857 3333
Main Office (Emergency services for Macao residents abroad
to report problems with their identification documents)
出入境事務查詢電話 / Consulta sobre assuntos de Migração /
Immigration Enquiries (853) 2872 5488
交通問題查詢電話 / Consultas sobre o Trânsito /
Traffic Enquiries (853) 2837 4214 /
(853) 8598 6376
失物查詢電話 / Consulta de "Perdidos e Achados" /
"Lost and Found" Enquiries (853) 8597 0542

網上系統 / Sistemas electrónicos / Online Services

交通違例查詢紀錄 / 繳交罰款系統及交通違例短訊通知服務登記系統
Sistema de pesquisa de talão de multa / de pagamento de multa, sistema de inscrição no serviço de aviso
de infração rodoviária por mensagem de texto (SMS)

Online Enquiries for Traffic Violations / Online Payment of Fines and
Online Registration for "Traffic Violations SMS Notification Service"

<https://www.fsm.gov.mo/webticket/default.aspx>

失物待領查詢系統

Sistema de Consultas de Perdidos e Achados

www.fsm.gov.mo/la/default_C.aspx

出入境事務廳網上預約系統

Sistema de Marcação Prévia do Serviço de Migração
Immigration Department Online Appointment System

<http://www.fsm.gov.mo/psp/WebReserveSystem/default.aspx>

“外地僱員逗留許可”申請之預審及初審進度查詢系統 (僅適用於非專業僱員及來自中國內地的家務工作僱員)

Sistema de consulta do Requerimento da "Autorização de Permanência para TNR"
em fase de apreciação inicial e em fase de apreciação preliminar
(apenas para os trabalhadores não especializados trabalhadores domésticos oriundo da China Continental)

Inquiry System of Progress of Application for
"Authorization to Stay for Non-resident Workers" in the Preliminary and Initial Examination Phases
(Applicable to non-professional workers and domestic helpers from the Mainland of China)

<http://www.fsm.gov.mo/psp/tnr/enq.asp>

“外地僱員身份認別證”之領證日期查詢系統

Sistema de Consulta sobre a Data Prevista para o Levantamento do TI/TNR

Inquiry System of the Date of Collection of the "Non-resident Worker's Identification Card"

<http://www.fsm.gov.mo/psp/tnr2/enq.asp>

“外地僱員逗留許可”續期申請進度查詢系統 (僅適用於非專業僱員及來自中國內地的家務工作僱員)

Sistema de consulta do resultado dos pedidos de renovação da
"Autorização de Permanência para TNR"
(apenas para os trabalhadores não especializados trabalhadores domésticos oriundo da China Continental)

Inquiry System of Progress of Application for Renewal of
"Authorization to Stay for Non-resident Workers"
(Applicable to non-professional workers and domestic helpers from the Mainland of China)

<http://www.fsm.gov.mo/psp/tnr3/enq.asp>

外地學生之“逗留的特別許可”申請進度查詢系統

Sistema de Consulta acerca do Andamento do Requerimento da
"Autorização Especial de Permanência (para Estudantes do Exterior)"

Inquiry System of Progress of Application for "Special Authorization to Stay"
(for Foreign Students)

<http://www.fsm.gov.mo/PSP/stdquery/>

網上查詢、投訴、建議或表揚系統

Sistema de inquirição, queixa, opinião ou elogio

Online system for enquiry, complaint, opinion or compliment

<https://www.fsm.gov.mo/css/css.aspx?Cod=CPSP>



治安警察局
Corpo de Polícia de Segurança Pública



登記香港特別行政區或 《道路交通法》第80條 所指國家之駕駛執照

Registo de cartas de condução da RAEHK ou
de países constantes do Artigo 80º da
"Lei do Trânsito Rodoviário"

Registration of driving licences
issued in HKSAR or
in those countries indicated in Article 80
of the "Traffic Code"

我們決意成為一支“廉潔高效 專業精幹”的警隊隊伍
O CPSP prossegue os ideais de integridade, alta eficiência, competência e profissionalismo.

服務對象與申請資格

持有《道路交通公約》【詳情請瀏覽交通事務局網頁】締約國發出的、可於本澳使用的國際駕駛執照或等同效力的外國駕駛執照持有人，且擬於留澳超過14日後（須符合逗留期限）繼續於本澳駕駛者。（14日內無須登記）

申請方式

親臨

必須出示文件

持香港駕駛執照者

1. 有效香港特別行政區駕駛執照
2. 有效香港特別行政區居民身份證（或澳門居民身份證）
3. 有效入境申報表（不適用於本澳居民）
4. 如香港駕駛執照並非在香港考取，需出示當初換取香港駕駛執照時的有效證件正本。

持外國駕駛執照 / 國際駕駛執照者

1. 有效外國駕駛執照 / 國際駕駛執照
2. 有效護照、旅遊證件或外地僱員身份識別證（或澳門居民身份證）
3. 有效入境申報表（不適用於本澳居民）

費用（或稅項）

全免

質量指標

5分鐘【見備註事項5.】



備註事項

1. 倘沒有在留澳超過14日後作出登記而駕駛者，罰款澳門幣300元；
2. 登記有效期是根據當事人在澳門之逗留期限，且視乎有關駕駛執照之有效期；如持有澳門居民身份證或外地僱員身份識別證者，一般期限為六個月；
3. 《道路交通安全法》第八十條第一款(一)至(三)項所指文件持有人在澳門特別行政區駕駛之期間上限為一年；
4. 持有《道路交通公約》締約國發出的外國駕駛執照之澳門居民，可自定居澳門之日或取得上述駕駛執照後首次進入澳門之日起計一年內，免試換領由交通事務局發出之駕駛執照；【詳情請瀏覽交通事務局網頁】；
5. 「質量指標」指本局審理所需時間（輪候或郵寄時間不計算在內），而其計算方式為：自服務單位接獲且確認文件齊備無誤後起計。

Destinatários e requisitos

Os portadores de cartas de condução ou de licenças internacionais de condução emitidas por países e localidades que fazem parte da Convenção sobre Trânsito Rodoviário em Genebra [Consulte a página electrónica da DSAT], devem registar-se para continuar a conduzir após percorridos os 14 dias de estadia em Macau. (Isenção de registo, a condução dentro dos primeiros 14 dias de permanência na RAEM)

Formas de apresentação do pedido

Pessoalmente

Documentos a exhibir

Portadores de Carta de Condução da RAEHK

1. Carta de condução da RAEHK válida
2. Documento de identificação válido da RAEHK (ou da RAEM)
3. Boletim de entrada em Macau (Não aplicável a residentes da RAEM)
4. Se a carta de condução da RAEHK não foi obtida mediante exame de condução realizado em Hong Kong, necessita-se de apresentar a respectiva carta de condução, original e válida, de que se serviu para obter a carta de condução da RAEHK.

Portadores de Cartas / Licenças Internacionais de condução de outros países e localidades

1. Carta ou da licença internacional
2. Passaporte, documento de viagem ou Título de Identificação de Trabalhador Não-residente (ou BIRM)
3. Boletim de entrada em Macau (não aplicável a residentes da RAEM)

Taxa (ou impostos)

Gratuito

Indicador de qualidade

5 minutos [Vide observação 5.]



Observações

1. É punido com multa de trezentas patacas (MOP300.00) quem não se registar para conduzir na RAEM, após percorridos os primeiros 14 dias permanência em Macau;
2. O prazo para condução é conforme o prazo limitado para sua permanência na RAEM;
3. O prazo concedido para condução na RAEM para portadores de documentos referidos na alínea 1 e 3 do n.º 1 do artigo 80.º da Lei Rodoviária, é de 1 ano;
4. Os portadores de cartas de condução ou de licenças internacionais de condução emitidas por países e localidades que fazem parte da Convenção sobre Trânsito Rodoviário em Genebra, podem requerer a emissão da carta de condução da RAEM, na Direcção de Serviços para Assuntos de Tráfego, logo após a data de autorização de residência em Macau ou no prazo de um ano, a contar a partir da data emissão da carta e entrada em Macau pela 1ª. vez; [Consulte a página electrónica da DSAT]
5. "Indicador da qualidade" significa o tempo necessário para o tratamento do pedido (não inclui o tempo das fileiras ou de envio por correios), e a contar: a partir da entrada do pedido na unidade de serviço sem falta de documentos necessários ao seu processamento.

Target Groups and Application Eligibility

Holders of international driving licences or foreign driving licences with equivalent effectualness issued in countries or areas under the "Convenção sobre Trânsito Rodoviário (Convention on Road Traffic)" [please browse the website of DSAT for details], and usable in the Macao SAR, are obliged to register in our Force if staying in Macao for more than 14 days (with corresponding "Authorization to Stay") and wish to drive in Macao after this period of stay. (Registration is not required if you stay for no more than 14 days)

Application Approach

In person

Documents must be presented

HKSAR driving licence holders

1. Valid HKSAR driving licence
2. Valid HKSAR ID Card (or Macao B.I.R.)
3. Valid arrival card (not applicable to Macao residents)
4. If the Hong Kong driving licence is not obtained with a driving test in Hong Kong, he/she is required to show the valid identity document used in applying for the driving licence by Direct Issue without Test

Overseas driving licence holders

1. Valid foreign driving licence / international driving licence
2. Valid passport, travel document or Non-resident Worker's Identification Card (or Macao B.I.R.)
3. Valid arrival card (not applicable to Macao residents)

Charges (or Taxes)

Fee of charge

Quality Criteria

5 minutes [refer to Remark 5.]



Remarks

1. In case of staying in Macao for more than 14 days and then driving without a registration, the driver is subject to a fine of MOP\$300.
2. The expiry of registration is based on the limit of stay in Macao and the validity of the driving licence of the person concerned. The normal valid period for holders of Macao SAR B.I.R. or Non-resident Worker's Identification Card is six months.
3. Holders of documents as stipulated in Article 80 No. 1 1)-3) of the "Road Traffic Law" (Law No. 3/2007) are entitled to drive in Macao SAR for up to one year.
4. Macao SAR residents who are granted a driving licence by the countries or areas under the "Convention on Road Traffic", can change for the driving licence issued by DSAT without examination, within one year starting from the first day of residing in Macao or the first day of entry into Macao after obtaining the aforesaid driving licence. [Please browse the website of DSAT for details.]
5. "Quality Criterion" refers to the time of processing required by service units (excluding time of waiting in a queue and postage time for document sent by mail) calculated in the following manner: from the moment when the service unit received and confirmed that all the required documents had been correctly prepared.